



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1296

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Compras	4
Cotação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1296

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 2.332/2024

de 11 de junho de 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.000.000,00

02 08 01 SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA

632 10.301.0026.2064.0000 Atenção Primária em Saúde - Fundo a Fundo Federal 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 011 E. Parl 25170011 - Vinicius de Carvalho

02 08 02 SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL

633 10.302.0027.2027.0000 Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Com 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 012 E. Parl. 43060001 - Antonio C. Rodrigues

634 10.302.0027.2027.0000 Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Com 300.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 013 E. Parl. 15680003 - Gilberto Nascimento

635 10.302.0027.2027.0000 Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Com 400.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 81

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

801 013 E. Parl. 202406459914-Maria Lucia Amary

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.000.000,00

Fontes de Recurso

02 81 400.000,00

05 81 600.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Decretos

DECRETO Nº 3.694/2024

de 10 de junho de 2024.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02 09 07 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

437 12.306.0032.2074.0000 Outras Despesas com Educação 70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL

392 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica -70.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 10 de junho de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1296

Página 3 de 4

SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1296

Página 4 de 4

Compras

Cotação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2024

OBJETO: PROCESSO 124/24 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS E PROMOCIONAIS PARA VEICULAÇÃO EM REDES SOCIAIS EXISTENTES, DESIGNADAS PELA CONTRATANTE, E OUTRAS QUE AINDA VENHAM A SER CRIADAS.CONFORME DESCRIÇÃO EM TERMO DE REFERENCIA.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 12/06/2024 – Horas 08:00:00
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/06/2024 – Horas 17:00:00
OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL:
gerenciageral@capeladoalto.sp.gov.br

O Edita/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8811 ou pelo e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br
Capela do Alto, 11 de junho de 2024.
Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.